



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA Nº 109-2019

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cruzmaltina, conforme Lei 596/2019 a servidora abaixo conforme a classe e o nível que se especifica:

N.º	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
1	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	B	IV

Art.2º. As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas previstas em Lei Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
05/06/2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo